PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 134
PROJETO DE LEI.. 143/91
AUTORIA..... Executivo

Publicado no jornal
Folha de Londrina
Edição nº 11.933
24/12/91

L E I Nº 117/91

SÚMULA: Autoriza a ALVA-Associação de Libertação de Vidas de Apucarana, a explorar os serviços da Roda Gigante a ser instalada no Parque da Raposa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica a ALVA-Associação de Libertação de Vidas de Apucana, autorizada a explorar os serviços da Roda Gigante a ser instalada pela Prefeitura, no Parque da Raposa, mediante as condições a seguir:

I - A ALVA ficará responsável pela conservação e manutenção da Roda Gigante e de todos os seus compontnetes;

II - Fica permitida a cobrança pela ALVA, dos usuários da Roda Gigante, de uma taxa equivalente a 50% (cincoenta por cento) do valor da tarifa básica cobrada pelo transporte coletivo urbano, vigente no Município.

III - Ficam isentos do pagamento da taxa os alunos de escolas estabelecidas no Município, quando em caravanas acompanhadas dos professores;

IV - Deverão ser dispensados ainda, da cobrança da taxa, as crianças carentes, enquadradas nesta condição, segundo critrios e normas a serem estabelecidas pela ALVA;

V - Toda receita advinda da cobrança das taxas pertencerá à ALVA que a aplicará nas despesas de conservação e manutenção do equipamento e de suas atividades assistenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 20 dias do mês de dezembro de 1991.

JOSE DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEONI
Secretário de Administração